



PORTARIA Nº 329/2009

Nomeia servidora para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece as Leis Complementar Nº 064, de 09 de novembro de 1999, nº188, de 19 de novembro de 2007 e nº 198, de 27 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 123, de 20 de junho de 2008, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado", em 22 de junho de 2008, que homologou o resultado do Concurso Público para o cargo de Educador, realizado em decorrência do Edital nº 036/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a profissional de Educação abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Educador, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores para o cargo de Educador, constante nas Leis Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, nº 188, de 19 de novembro de 2007, e nº 198, de 27 de fevereiro de 2008, ficando lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A nomeada face Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, fica enquadrada na classe e referência inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos da referida Lei Complementar, a partir de 23 de fevereiro de 2009.

EDUCADOR – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nome	Cédula de Identidade	Classe	Referência
I	GRAZIELA MENDONÇA CARVALHO	047.369-2-A	A	01

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / abril / 20 09
DE N.º 8546
UMUARAMA, 03 / abril / 20 09
Ellen Paula Neves Rosa
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO